

REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO

PRINCÍPIOS GERAIS ORIENTADORES

O presente Regulamento tem como objectivo definir as principais linhas orientadoras que regem a WAY2SURF para que os seus alunos/ clientes saibam quais os seus deveres e direitos, assim como as principais regras de funcionamento da escola e definição do compromisso que assumimos com os mesmos, independentemente do seu escalão etário, nível, género ou nacionalidade.

Assim, a WAY2SURF, compromete-se a:

- A. Garantir a qualidade dos serviços prestados;
- B. Assegurar equipamento adequado e Treinador especializado e qualificado pela Federação Portuguesa de Surf.
- C. Manter em dia todos os seguros, licenças e outras obrigações legais impostas para o decorrer das suas actividades.
- D. Respeitar as características específicas de cada aluno/ cliente, independentemente do seu género, nível, nacionalidade, idade ou incapacidade.

Em contrapartida, a WAY2SURF reserva-se no direito de exigir que os seus alunos/ clientes cumpram os seguintes deveres:

- A. Respeitar as regras da escola e do seu funcionamento;
- B. Respeitar os Treinadores;
- C. Respeitar os seus colegas.
- D. Respeitar os prazos de pagamento das diferentes tipologias de aulas, adiante mencionadas;
- E. Ser responsável;
- F. Zelar pelo material disponibilizado pela escola;
- G. Cumprir e fazer cumprir as regras de segurança, aquando da realização das aulas práticas.

CAPÍTULO I **Enquadramento e Âmbito**

1. O presente Regulamento Interno aplica-se à WAY2SURF, escola de Surf, propriedade da waytosurf - eventos e animação turística, lda., com sede social na Rua General Norton de Matos, Lote 20, Casal Santo António 2815-857 Sobreda.
2. A WAY2SURF funciona de Segunda a Sexta, ao longo de todo o ano no horário compreendido entre as 09:00 e as 19:00.
3. Todas as comunicações a estabelecer com os seus alunos e clientes serão asseguradas no horário compreendido entre as 08:00 e as 21:00.
4. Este Regulamento é um instrumento de trabalho e orientação, quer dos Treinadores, quer dos alunos e clientes, clarificando as regras, os deveres e direitos de ambas as partes.
5. A WAY2SURF é uma marca registada da empresa waytosurf - eventos e animação turística, lda.
6. São destinatários deste Regulamento, todo e qualquer aluno e cliente que frequente a escola, independentemente do nível em que se enquadra, do tipo de aulas que frequenta, do seu escalão etário, nível de conhecimentos da modalidade em que se inscreve, nacionalidade, género ou portador de alguma incapacidade.
7. Todo e qualquer aluno e cliente deve estar em boas condições de saúde, saber nadar e ter a idade mínima de 6 anos, estabelecida por este Regulamento para poder participar nas actividades desenvolvidas pela escola.
8. Para realização das aulas de Surf e aluguer de equipamento a WAY2SURF, encontra-se localizada na Praia da Sereia, na Costa da Caparica. No período definido, por entidade competente, de época balnear baixa, as actividades também podem ocorrer na Praia da Fonte da Telha.
9. A WAY2SURF é uma escola de Surf certificada pela FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE SURF com o registo N° 496, reconhecida pelo TURISMO DE PORTUGAL como operador de animação turística sobre o N° 358/2018 e autorizada pelo IPDJ na programação e gestão de campos de férias para jovens com a licença N° 432/DRLVT.

CAPÍTULO II **Serviços e funcionamento**

1. A WAY2SURF, tem a seguinte oferta no que diz respeito às aulas de Surf:
 - A. Pacotes de aulas - permitem ao aluno/ cliente usufruir do número de aulas contratado durante o período de um ano, dentro dos horários e vagas disponíveis. Estes pacotes podem ser utilizados por mais de uma pessoa;
 - B. Aula avulso - pode ser comprada antecipadamente e utilizada dentro dos horários e vagas disponíveis, aconselhadas a qualquer pessoa que queira de forma descomprometida experimentar o Surf ou o Bodyboard;
 - C. Aulas individuais/ particulares - devem ocorrer, idealmente, dentro dos horários disponíveis, podendo ser marcadas consoante a disponibilidade do aluno/ cliente e da escola;
 - D. Mensalidades - disponíveis apenas para alunos/ clientes que frequentam a escolaridade obrigatória e durante o período escolar. Regime de uma ou mais aulas, semanais, com ou sem transporte;
 - E. Clínicas de Surf - semanas de surf para alunos/ clientes com idades compreendidas entre os 6 e os 16 anos que decorrem durante os períodos de férias escolares;
 - F. Festas de Aniversário e similares - sessões de surf para grupos “fechados”. Mínimo de 5 inscritos;
 - G. Surf Trips – aulas que decorrem fora do espaço habitual das restantes aulas, em locais específicos ou países determinados previamente, de acordo com os eventos e limitadas a períodos de tempo e a um número limite de inscrições;
 - H. Acções para empresas - desenvolvidas à medida consoante as necessidades das empresas;
 - I. Acções para escolas - desenvolvidas à medida consoante as necessidades das escolas;

- J. Outras acções - consoante as necessidades, nomeadamente, aulas para aluno/cliente portador de alguma incapacidade, e desenvolvidas após análise prévia do tipo de incapacidade.
2. A WAY2SURF tem definido os seguintes níveis de evolução:
- A. Iniciação:
- a. Nível 1 - Curiosidade pelo surf mas não sabes por onde começar?;
 - b. Nível 2 - Fazes um bom take off mas queres mais?.
- B. Intermédio:
- a. Nível 3 - Pronto para te aventuras no outside?;
 - b. Nível 4 - Surfes a parede da onda nas calmas mas queres ganhar velocidade?.
- C. Avançado:
- a. Nível 5 - Surfes há uns anos e sentes-te demasiado confortável no teu surf?.
3. O nível que o aluno/ cliente deverá integrar será determinado pela Direcção da Escola e Treinadores, em concordância com o aluno/cliente após observação cuidada das capacidades do mesmo.

CAPÍTULO III

Regras de funcionamento

1. Todos os alunos/ clientes devem proceder ao seu registo, através de formulário a ser disponibilizado pela escola, via site ou outro meio considerado adequado para o efeito. Para alunos/ clientes menores de idade esse registo deve ser assegurado pelo seu Encarregado.
2. A Escola reserva-se no direito de não aceitar todos os registos.
3. Os horários disponíveis são comunicados semanalmente aos alunos/ clientes, através do envio de uma mensagem electrónica.
4. As marcações devem ocorrer, preferencialmente, através do site da escola, seleccionando o dia e hora pretendidos dentro das opções disponibilizadas.
5. O agendamento das aulas pode ser feito até ao momento imediatamente anterior ao início da sessão. O cancelamento da sessão deve ser efectuado até 12h antes do início da mesma.

© 2018 waytosurf

FPS N°496 | RNAAT N°358/2018 | IPDJ N°432/DRLVT

6. Em caso de indisponibilidade de vaga para o dia e hora pretendidas, pode o cliente contactar a way2surf a fim de se avaliar a possibilidade de inserção na sessão pretendida.
7. Caso o cancelamento da inscrição na sessão ocorra fora do previsto no número 5, a mesma poderá ser descontada após avaliação da Direcção da Escola.
8. No decorrer das sessões, podem ser efectuados registos fotográficos e filmagens com o intuito de promoção das actividades desenvolvidas pela way2surf, nas suas Redes Sociais. Sempre que tal se verifique, os alunos/ clientes serão avisados nesse sentido, podendo no momento recusar o registo e/ou divulgação da sua imagem.
9. As aulas têm uma duração de cento e vinte minutos, contando-se para o efeito a partir da hora marcada para início de aula.
10. Fica salvaguardada a possibilidade do Treinador decidir não realizar a aula, perante as condições adversas do estado do mar, para a prática da modalidade, e ponderando as condições de segurança dos alunos/ clientes e o aproveitamento que cada aluno/ cliente irá fazer da mesma, considerando o seu nível de Surf e os seus objectivos.
11. Fica ainda contemplada a possibilidade do Treinador confirmar a aula para alguns alunos/ clientes e dispensar outros.
12. Sempre que se verifique a impossibilidade de realização das aulas, será enviada, com a antecedência possível, uma mensagem electrónica a alertar os alunos/ clientes inscritos.
13. Os alunos/ clientes devem, sempre que possível, comunicar situações de atraso.
14. Quando o aluno/ cliente não comparece à aula, tendo feito a sua marcação e sem indicação de cancelamento, poderá ser descontada a aula.
15. Caso uma aula tenha de ser interrompida, a 30 minutos do seu fim, por questões de segurança ou outras de força maior a escola não descontará a respectiva aula ao aluno/ cliente com pacote de aulas activo.
16. A escola disponibiliza, para todos os níveis, o material necessário à realização da aula.

17. O aluno/ cliente pode usar o seu próprio material, nomeadamente, fato e prancha de surf.
18. Por questões de higiene, sugere-se o uso de roupa interior ou roupa de banho quando é facultado ao aluno/ cliente um fato da escola.
19. Cada aula terá um Treinador para cada quatro ou cinco alunos/ clientes, sempre que possível o grupo será dividido pelo Nível dos alunos/ clientes, num máximo de quinze alunos/ clientes por aula.
20. As aulas não são leccionadas, obrigatoriamente pelo mesmo Treinador.
21. O aluno/ cliente é responsável por qualquer dano verificado no material cedido, sempre que se verifique que o mesmo decorreu de negligência e/ou uso indevido.
22. Em caso de dano com comprovada responsabilidade será debitado o valor do respectivo material danificado.
23. As faltas com direito a compensação, só são aceites perante a apresentação de atestado médico.
24. Os pacotes de aulas podem ser partilhados por mais de um aluno/ cliente.
25. As aulas na opção pacote deverão ser concluídas no prazo máximo de um ano, a contar da data de aquisição.
26. Caso o prazo para utilização das aulas seja ultrapassado, existe a possibilidade de re activação do pacote de aulas, através do pagamento de 50% do valor unitário das aulas em falta. Nestas situações a validade das aulas em falta é de 6 meses.
27. Na compra de 3 pacotes de 10 ou 15 aulas, será oferecido um pacote de 3 aulas. Na compra de 5 pacotes de 10 ou 15 aulas, será oferecido um pacote de 5 aulas. Na compra de 10 pacotes de 10 ou 15 aulas, será oferecido um pacote de 10 aulas. A oferta será atribuída no momento de compra do 3º, 5º e 10º pacote de aulas respectivamente.
28. Os alunos/ clientes provenientes de parcerias/protocolos deverão entregar um comprovativo da sua ligação à entidade parceira, e assim, poderem usufruir dos descontos ou promoções estipulados com a parceria ou respectivo protocolo.

29. Nas situações de aluguer de material, o aluno/ cliente deverá preencher a declaração de aluguer e efetuar o pagamento no início do período do aluguer..
30. O aluno/ cliente deverá verificar as condições do material a alugar, pois é responsável por qualquer dano verificado no mesmo, tendo que assumir o pagamento integral do mesmo, caso o danifique.

CAPÍTULO IV

Preçário, Inscrições e pagamentos

1. O Preçário dos serviços da escola, aulas e alugueres encontra-se disponível para consulta, no site e nas instalações da escola.
2. Para todos os serviços não listados no Preçário, e para mais informações deve ser consultada a Direcção da Escola.
3. O valor da aula inclui:
 - a. Fato de Surf;
 - b. Prancha de Surf;
 - c. Seguro da actividade;
 - d. Treinador.
4. O pagamento dos serviços adjudicados pode ser efectuado através de numerário, cartão multibanco (débito ou crédito), ou transferência bancária.
5. Os pagamentos das mensalidades devem ser feitos até ao dia 8º de cada mês, por um dos meios de pagamento disponíveis. Após o dia oito de cada mês a mensalidade em atraso acresce 10 euros + IVA.
6. Quando um aluno/ cliente renovar um pacote de aulas, o pagamento desse pacote deverá ser efectuado até ao máximo de 15 dias, após a realização da primeira aula desse novo pacote. Caso não o faça, as aulas podem ser consideradas aulas avulso, o que implica o pagamento do respectivo valor definido à data da ocorrência, no Preçário em vigor.
7. A Escola reserva-se no direito de recusar o reembolso de quaisquer quantias devidamente calculadas e recebidas para pagamento dos seus serviços, salvo quando comprovadamente se verifique situação de doença súbita do aluno/ cliente, de convalescença prolongada, ou lesões físicas graves decorrentes de acidentes, ambas impeditivas da usufruição dos serviços da escola.

© 2018 waytosurf

FPS N°496 | RNAAT N°358/2018 | IPDJ N°432/DRLVT

8. Os reembolsos só poderão ser reclamados durante o prazo de validade dos pacotes de aulas e mediante apresentação de atestado médico.
9. Para apuramento do reembolso, são consideradas as aulas usufruídas, com base nos preços unitários, constantes no Preçário em vigor, sendo devolvida a diferença relativamente ao valor pago.
10. O transporte dos alunos/ clientes é possível, dentro das regras de cada serviço, para algumas modalidades de aulas, nomeadamente, férias escolares e mensalidades.
11. O valor a cobrar pelo transporte dos alunos/ clientes, varia consoante a distância a percorrer, entre o local de realização das aulas (Costa da Caparica) e o local combinado para recolha dos Aluno/ Cliente/ Clientes.

CAPÍTULO V

Disposições finais

1. Qualquer alteração, acréscimo ou anulação realizada ao presente Regulamento será devidamente comunicada ao aluno/ cliente ou seus encarregados.
2. A Direcção da Escola poderá para matérias não incluídas no presente Regulamento vir a definir normas e circulares que salvaguardam esses aspectos.
3. A decisão a tomar em todos os casos omissos neste Regulamento será da responsabilidade da Direcção da Escola.
4. O aluno/ cliente reconhece e aceita que os seus dados pessoais que tenha fornecido à WAY2SURF, foram ou podem ser organizadas e geridas pela mesma, com o objectivo de cumprir e assegurar o cumprimento do presente Regulamento ou com o fim de promoção ou publicidade directa de bens ou serviços relacionados com as actividades da escola ou que possam ser do interesse do aluno/ cliente.
5. Sem autorização expressa e prévia do aluno/ cliente, a WAY2SURF não pode ceder, vender ou transmitir os seus dados pessoais a terceiros.

CAPÍTULO VI Contactos

waytosurf - eventos e animação turística, lda
Rua General Norton de Matos, Lote 20 Casal Santo António
2815-857 Sobreda, Almada
Tlm: +351 928 091 796
Email: info@way2surf.pt
Local de actividade: Praia da Sereia, 2825-491 Costa da Caparica

NIPC: 514 736 364
RNAAT: 358/2018
FPS: 496
IPDJ: 432/DRLVT

Seguradora: Allianz
Apólice Acidentes Pessoais: 204 733 204
Apólice Responsabilidade Civil: 204 740 537

O presente Regulamento entra em vigor a 01 de Janeiro de 2022

English Version

WORKING REGULATIONS

GUIDING PRINCIPLES

The purpose of these Regulations is to define the main guidelines that govern WAY2SURF so that its students/customers know their duties and rights, as well as the main rules of operation of the school and definition of the commitment we assume with them, regardless their age group, level, gender or nationality.

Thus, WAY2SURF, undertakes to:

- A. Ensure the quality of services provided;*
- B. Ensure adequate equipment and Trainer specialized and qualified by the Portuguese Surfing Federation.*
- C. Keep up to date all insurance, licenses and other legal obligations imposed for the course of its activities.*
- D. Respect the specific characteristics of each student/client, regardless of gender, level, nationality, age or disability.*

In return, WAY2SURF reserves the right to require its students/customers to comply with the following duties:

- A. Respect the rules of the school and its functioning;*
- B. Respect Coaches;*
- C. Respect your colleagues.*
- D. Respect the payment deadlines for the different types of classes, mentioned below;*
- E. Be responsible;*
- F. Ensure the material provided by the school;*
- G. Comply with and enforce safety rules when conducting practical classes.*

CHAPTER I **Framework and scope**

1. *These Internal Regulations apply to WAY2SURF, Surf School, owned by waytosurf - eventos e animação turística, lda., with its registered office at Rua General Norton de Matos, Lote 20, Casal Santo António 2815-857 Sobreda.*
2. *WAY2SURF is open from Monday to Friday, throughout the year, from 9:00 to 19:00.*
3. *All communications to be established with our students and clients will be ensured between 8:00 and 21:00.*
4. *These Regulations are an instrument of work and guidance, both for Coaches, students and clients, clarifying the rules, duties and rights of both parties.*
5. *WAY2SURF is a registered trademark of the company waytosurf - eventos e animação turística, lda.*
6. *This Regulation is intended for any and all students and clients who attend the school, regardless of the level in which they belong, the type of classes they attend, their age group, level of knowledge of the modality in which they are enrolled, nationality, gender or bearer of some disability.*
7. *Each and every student and client must be in good health, know how to swim and be at least 6 years old, in order to participate in the activities carried out by the school.*
8. *WAY2SURF is located in Praia da Sereia, in Costa da Caparica, for surfing classes and equipment rental. During the period defined by the competent authority, during the low bathing season, activities can also take place at Praia da Fonte da Telha.*
9. *WAY2SURF is a Surf School certified by the PORTUGUESE SURF FEDERATION with registration No. 496, recognized by TURISMO DE PORTUGAL as a tourist entertainment operator under No. 358/2018*

and authorized by the IPDJ in the programming and management of holiday camps for young people with license No. 432/DRLVT.

CHAPTER II **Services and operation**

1. WAY2SURF has the following offer with regard to surf lessons:
 - A. Lesson packages - allow the student/customer to take advantage of the number of lessons bought during a one-year period, within the times and places available. These packages can be used by more than one person;
 - B. Single class - can be purchased in advance and used within the hours and places available, advised to anyone who wants to experience surfing or bodyboarding in an uncompromising way;
 - C. Individual/private lessons - should ideally take place within the available times, and may be scheduled depending on the availability of the student/client and the school;
 - D. Tuition fees - only available to students/customers who attend compulsory education and during the school term. Regime of one or more classes, weekly, with or without transport;
 - E. Surf Clinics Camps - surf weeks for students/clients aged between 6 and 16 during school holidays;
 - F. Birthday Parties and similar - surf sessions for "closed" groups. Minimum of 5 subscribers;
 - G. Surf Trips – classes that take place outside the usual space of the other classes, in specific places or countries previously determined, according to the events and limited to time periods and a limited number of enrollments;
 - H. Events for companies - tailored according to the needs of companies;

- I. *Events for schools - tailored according to the needs of schools;*
 - J. *Other events - depending on the needs, namely, classes for students/clients with a disability, and developed after prior analysis of the type of disability.*
2. *WAY2SURF has defined the following levels of evolution:*
- A. *Initiation:*
 - a. *Level 1 - Curiosity about surfing but you don't know where to start?;*
 - b. *Level 2 - You do a good take off but want more?.*
 - B. *Intermediate:*
 - a. *Level 3 - Ready to venture outside?;*
 - b. *Level 4 - Surf the wave wall calmly but want to pick up speed?.*
 - C. *Advanced:*
 - a. *Level 5 - Have you been surfing for a few years and are you feeling too comfortable in your surf?.*
3. *The level that the student/client must integrate will be determined by the School Board and Coaches, in agreement with the student/client after careful observation of his/her abilities.*

CHAPTER III

Operating Rules

1. *All students/clients must register, using a form to be made available by the school, via the website or any other means considered suitable for this purpose. For underage students/clients this registration must be ensured by their Supervisor.*

2. *The School reserves the right not to accept all registrations.*
3. *Available timetables are communicated weekly to students/clients by sending an electronic message.*
4. *Appointments should preferably take place through the school's website, selecting the desired day and time from the available options.*
5. *The scheduling of classes can be done until the moment immediately before the session starts. The cancellation of the session must be done up to 12 hours before the start of the session.*
6. *In case of unavailability of a vacancy for the desired day and time, the customer can contact way2surf in order to assess the possibility of insertion in the desired session.*
7. *If the cancellation of registration for the session occurs outside the provisions of number 5, it may be discounted after evaluation by the School Board.*
8. *During the sessions, photographic and filming records can be made in order to promote the activities developed by way2surf, on its Social Networks. Whenever this happens, students/clients will be notified accordingly, and may refuse to register and/or disclose their image at the time.*
9. *Classes have a duration of one hundred and twenty minutes, counting for the effect from the time scheduled for the beginning of the class.*
10. *The possibility of the Coach deciding not to take the class is safeguarded, in view of the adverse conditions of the sea, to practice the sport, and considering the safety conditions of students/clients and the use that each student/client will make of it, considering their surfing level and goals.*

11. *The possibility of the Trainer confirming the class for some students/clients and dismissing others is also contemplated.*
12. *Whenever it is verified that it is impossible to carry out the classes, an electronic message will be sent, as soon as possible, to alert registered students/clients.*
13. *Students/clients should, whenever possible, report situations of delay.*
14. *When the student/client does not attend the class, having made their appointment and without indication of cancellation, the class may be discounted.*
15. *If a class has to be interrupted, 30 minutes before its end, for security reasons or other majeure force, the school will not discount the respective class to the student/client with an active class package.*
16. *The school provides, for all levels, the material necessary to carry out the class.*
17. *The student/client can use their own material, namely, a wetsuit and surfboard.*
18. *For hygiene reasons, the use of underwear or bathing suit is suggested when the student/client is provided with a school suit.*
19. *Each class will have a Coach for every four or five students/clients, whenever possible the group will be divided by the Level of students/clients, with a maximum of fifteen students/clients per class.*
20. *Classes are not necessarily taught by the same Trainer.*
21. *The student/client is responsible for any damage verified in the given material, whenever it is verified that it resulted from negligence and/or misuse.*

22. *In case of damage with proven liability, the value of the corresponding damaged material will be charged.*
23. *Absences with the right to compensation are only accepted upon presentation of a medical certificate.*
24. *Lesson packages can be shared by more than one student/customer.*
25. *Classes in the package option must be completed within a maximum period of one year from the date of purchase.*
26. *If the deadline for using the classes is exceeded, there is the possibility of reactivating the package of classes, by paying 50% of the unit value of the missing classes. In these situations, the validity of missing classes is 6 months.*
27. *When purchasing 3 packs of 10 or 15 lessons, a pack of 3 lessons will be offered. When purchasing 5 packs of 10 or 15 lessons, a pack of 5 lessons will be offered. When purchasing 10 packs of 10 or 15 lessons, a pack of 10 lessons will be offered. The offer will be awarded at the time of purchase of the 3rd, 5th and 10th package of classes respectively.*
28. *Students/customers from partnerships/protocols must provide proof of their connection to the partner entity, and thus, be able to take advantage of discounts or promotions stipulated with the partnership or respective protocol.*
29. *In situations of rental of material, the student/client must fill in the rental declaration and make payment at the beginning of the rental period.*
30. *The student/client must check the conditions of the material to be rented, as he/she is responsible for any damage verified in it, having to assume full payment for it, if damaged.*

CHAPTER IV

Pricing, Registration and Payments

1. *The Price List of school services, classes and rentals is available, on the website and on the school's premises.*
2. *For all services not listed in the Price List, and for more information, consult the School Board.*
3. *The class price, includes:*
 - a. *Surfing Suit;*
 - b. *Surfboard;*
 - c. *Activity insurance;*
 - d. *Coach.*
4. *Payment for the services awarded can be made by cash, bank card (debit or credit), or bank transfer.*
5. *Monthly payments must be made by the 8th of each month, using one of the available payment methods. After the eighth of each month, the payment in arrears adds 10 euros + VAT.*
6. *When a student/customer renews a package of classes, payment for that package must be made within a maximum of 15 days, after the completion of the first class of that new package. If not, the classes can be considered as separate classes, which implies the payment of the respective amount defined on the date of occurrence, in the Price List in force.*
7. *The School reserves the right to refuse the refund of any amounts duly calculated and received for payment of its services, unless the situation is proven to be the case of sudden illness of the student/client, of prolonged convalescence, or serious physical injuries resulting from accidents, both impediments to the use of the services of the school.*

8. *Refunds can only be claimed during the validity period of the class packages and upon presentation of a medical certificate.*
9. *To determine the refund, the classes enjoyed are considered, based on the unit prices, contained in the Price List in force, with the difference in relation to the amount paid being refunded.*
10. *The transport of students/customers is possible, within the rules of each service, for some types of classes, namely, school holidays and monthly fees.*
11. *The amount to be charged for transporting students/clients varies depending on the distance to be covered, between the place where classes are held (Costa da Caparica) and the agreed place for the pickup of Students/Clients.*

CHAPTER V

Final dispositions

1. *Any alteration, addition or cancellation made to these Regulations will be duly communicated to the student/client or their guardians.*
2. *The School Board may, for matters not included in these Regulations, come to define norms and circulars that safeguard these aspects.*
3. *The decision to be taken in all cases not covered by these Regulations will be the responsibility of the School Board.*
4. *The student/client acknowledges and accepts that their personal data that they have provided to WAY2SURF, were or may be organized and managed by it, with the aim of complying with and ensuring compliance with these Regulations or with the purpose of promoting or directly advertising goods or services related to the activities of the school or that may be of interest to the student/client.*

-
5. Without the express and prior authorization of the student/customer, WAY2SURF cannot assign, sell or transmit your personal data to third parties.

CHAPTER VI **Contacts**

waytosurf - eventos e animação turística, lda
Rua General Norton de Matos, Lot 20 Casal Santo António
2815-857 Sobreda, Almada
Phone: +351 928 091 796
Email: info@way2surf.pt
Place of activity: Praia da Sereia, 2825-491 Costa da Caparica

NIPC: 514 736 364
RNAAT: 358/2018
FPS: 496
IPDJ: 432/DRLVT

Insurance company: Allianz
Personal Accident Policy: 204 733 204
Civil Liability Policy: 204 740 537

This Regulation enters into force on January 1, 2022